PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
C.G.C. N.º 75 370 148/0001-17
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fones (0448) 26-1421 e 26-1172 - CEP 87.250
PEABIRU — PARANÁ

LEI Nº 063/91

SÚMULA: Outorga ao Excelentíssimo Senhor Doutor LUIZ RENATO PEDROSO, Título de Cidadão Honorário de Peabiru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica outorgado ao Exmo. Sr. Dr. LUIZ RENATO PEDROSO, Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, atualmente Presidente, o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE PEABIRU".

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal, autorizada a utilizar-se de verba própria, constante do Orçamento vigente.

Art. 3º - O Diploma, a ser conferido nos termos do Art. 1º, desta Lei, ser-lhe-á entregue em sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser préviamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 dias do mês de outubro de 1.991.

ANTONIO ÉLIO ZAGATO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 10/10/91
NO JORNAL FOLHA
LONDRINA
PAGINA 15 - CLASSIFICADOS
VISTO